



TERMOS DE REFERÊNCIA

Transporte rodoviário de GPL a partir do CPF em Temane para Maputo e ou Beira

1. Introdução

Decorrem no norte da Província de Inhambane, concretamente nas áreas de Temane e Inhassoro, o desenvolvimento de novos campos para produção de hidrocarbonetos, ao abrigo do Acordo de Partilha de Produção datado de 26 de Outubro de 2000 (o "PSA") celebrado entre a Sasol PM, a ENH EP e o Governo da República de Moçambique.

Todavia, com o desenvolvimento dos campos abrangidos pelo PSA, espera-se uma produção anual de 30.000 Toneladas de GPL, no horizonte de 25 anos, pelo que, decorrem acções específicas para assegurar a implantação das instalações e ou infraestruturas para a produção, armazenamento, medição e descarga à granel do GPL, a serem construídas numa área adjacente à Unidade de Processamento do PSA em Temane.

Neste contexto e pelo facto da ENH possuir o mandato legal para actuar como braço comercial do Estado no sector dos Hidrocarbonetos, foi igualmente nomeada pelo Governo para exercer o papel de Tomador Primário¹ do GPL à saída de fabrica em Temane e na sequencia proceder com distribuição em Moçambique.

Nestes termos, é imprescindível que o tomador primário assim como qualquer outro comprador de GLP, tenham a capacidade operacional, meios logísticos, capacidade técnica, financeira, comercial e que se conforme com as medidas de segurança exigidas no transporte de cargas perigosas e ou combustíveis, por forma a minorar qualquer possibilidade de interrupções na produção e nas operações comerciais do GLP no mercado.

Assim, por forma a garantir que o GPL a ser produzido em Temane seja efectivamente colocado para consumo no mercado nacional, a ENH pretende lançar um concurso com vista a contratar empresas especializadas detentoras de meios apropriados (camiões cisternas) e na posse de licenças bem como da certificação exigida para executar os serviços de transporte rodoviário de

¹ Tomador Primário é a ENH como comprador único e exclusivo com contrato directo com a Sasol produtor do GPL em Temane.

GPL, a partir do Ponto de Toma localizado em Temane junto das instalações de produção, com destino aos armazéns ou depósitos de Maputo e ou Beira.

Rotas rodoviárias a considerar para o transporte de LPG a partir do ponto de toma de Temane:

- **ROTA A** (Temane para Maputo - Matola)

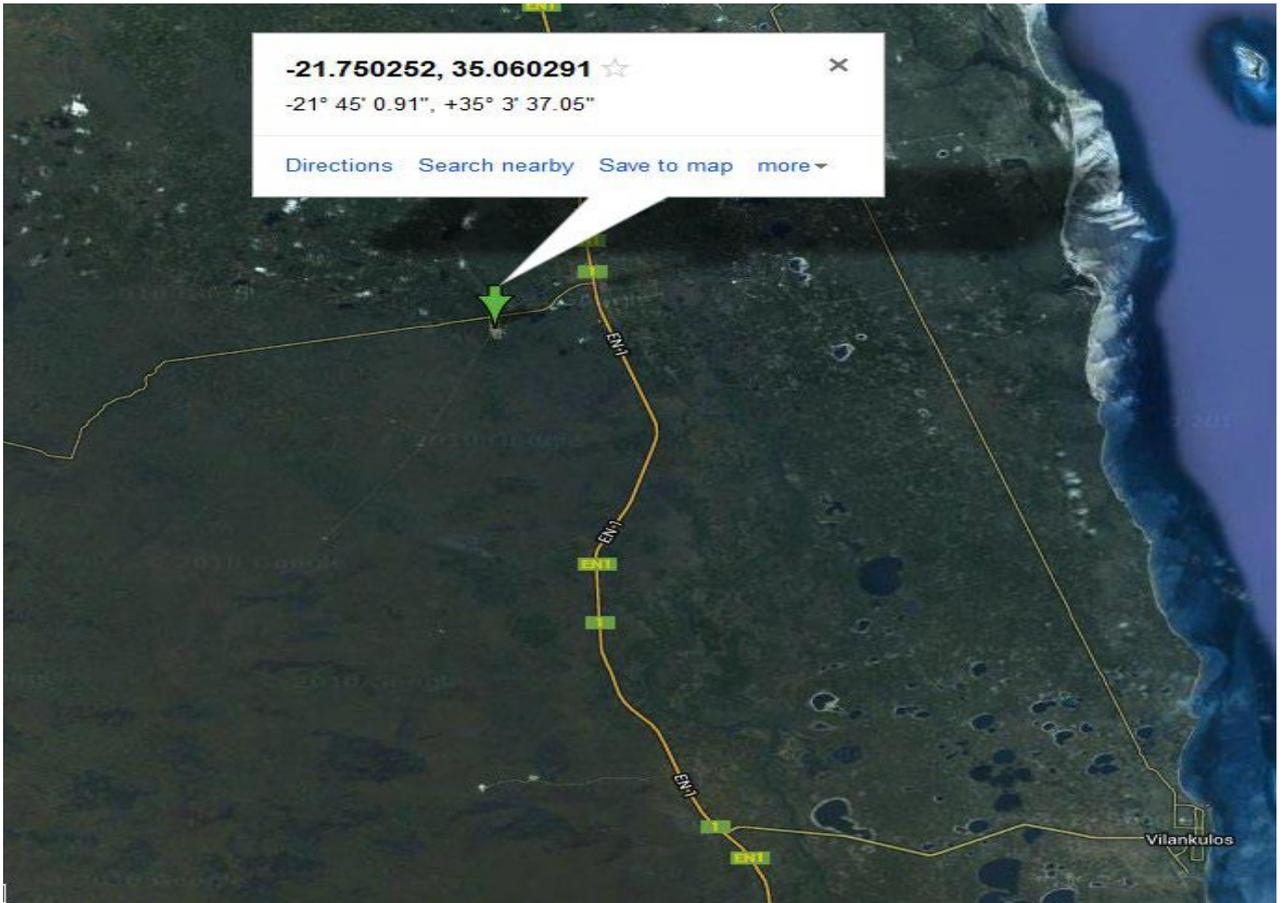
Começa no CPF em Temane, e segue ao longo de um Estrada asfaltada de 5,3 km até à N1 no cruzamento com Maimelane. A rota segue então para sul ao longo da N1 para a Cidade de Maputo e até ao cruzamento com a N4. Por fim, segue na direcção sudoeste, ao longo da N4, até ao Porto da Matola. A distância total de viagem é de aproximadamente 743 km.

- **Rota B** (Temane à Beira)

Começa na CPF em Temane, e segue por uma estrada asfaltada de 5,3 km até à N1 no cruzamento com Maimelane. A rota segue então para o norte ao longo da N1, até o cruzamento de Inchope. Finalmente, segue na direcção leste em direcção à cidade da Beira, ao longo da N6. A distância total de viagem é de aproximadamente 490 km.

Procedimentos de gestão de risco, particularmente no que diz respeito à resposta a emergências, deverão ser desenvolvidos e implementados pelos transportadores contratados para transportar o GPL até o porto de entrega.

Localização do CPF em Temane



2. Justificativa

A considerar que estão já criadas as condições materiais, legais bem como foi alcançada e declarada a Decisão Final de Investimento para assegurar a materialização do Plano de Desenvolvimento do PSA, o que o corresponde a premissa necessária para a Sasol PM efectivamente produzir e disponibilizar as 30.000 toneladas por ano de GPL, destinadas ao mercado doméstico.

Tendo em conta o acima exposto, urge a necessidade de se iniciar o processo de selecção, da(s) empresa(s) do sector privado com vocação no transporte de cargas perigosas, combustíveis bem como derivados de hidrocarbonetos, pelo que, aqui fazemos referencia ao cronograma a ter em consideração:



A ENH celebrou com a Sasol o contrato para a compra e venda de GPL e consequentemente assume a responsabilidade e o risco a partir do portão de saída do CPF em Temane. A ENH deverá

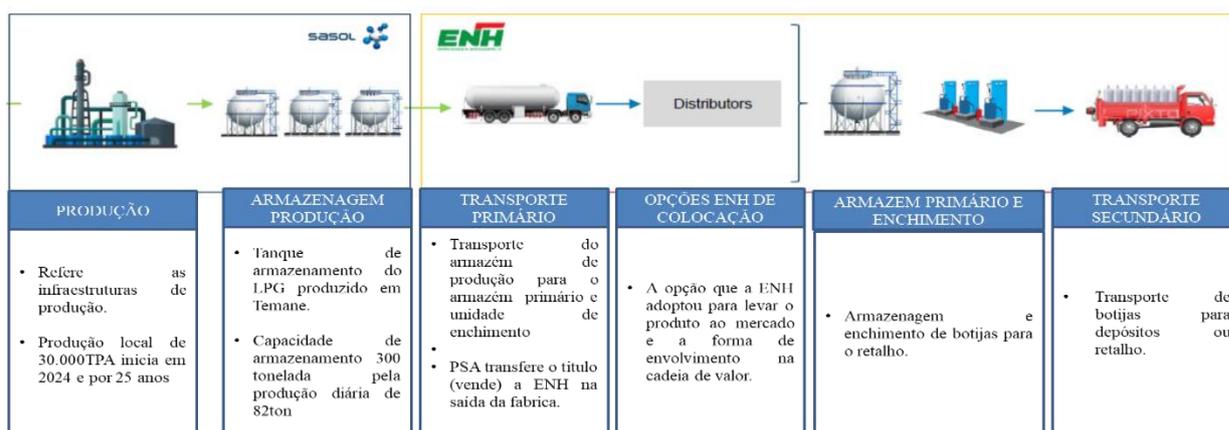
periodicamente e de forma transparente, contratar os serviços de transporte de GPL a serem fornecidos por terceiros, com vista a implementar o Transporte Primário a partir do armazém do produtor até o descarregamento junto ao Armazém Primário e Unidades de Enchimento das botijas de GPL quer em Maputo ou Beira.

O primeiro concurso para a contratação de serviços de transporte de GPL deverá ocorrer no segundo semestre de 2022 e este acto será sucedido pelo processo da celebração do contrato. A posterior, reserva-se um período de (10) dez meses para que a transportadora adjudicada, inicie com a mobilização de meios com vista a garantir uma frota que seja capaz de responder com as necessidades específicas desta empreitada. A implementação do contrato e entrega dos serviços objecto do contrato, deverá ocorrer a partir do terceiro ou quarto trimestre de 2024 e na data em que ocorra produção do GPL em Temane.

Note-se que, a ENH procederá com o lançamento periódico de concursos para a contratação dos serviços de transporte, podendo fazer a manutenção dos contratos somente em circunstâncias em que as Partes o decidam em comum acordo.

Nas instalações do produtor do GPL em Temane, estará instalada a capacidade de armazenamento de até 300 toneladas, o que corresponde a 82 toneladas por dia e para o respectivo levantamento igualmente numa base diária, justificado pela capacidade instalada limitada de retenção de máximo de 04 dias. É recomendável que a transportadora tenha uma frota capaz de fazer o mínimo de 04 carregamentos de GPL por dia, com vista a não comprometer a capacidade instalada de armazenagem junto do CPF em Temane.

Para ilustrar a cadeia de valor do GPL bem como o início e limite de responsabilidade e riscos que recaem ao produtor do GPL assim com a ENH, ver a figura a baixo:



A transportadora a ser contratada pela ENH ou por uma terceira parte, enquanto compradora do GPL de Temane, deverá estar ciente do efeito legal relativo a transferência do título e risco que deverá ocorrer à saída da fabrica em Temane, pelo que, as evidencias sobre a existência e aplicação dos seguintes parâmetros devem ser considerados:

1. Programa de gestão de riscos;

2. Plano de gestão dos condutores, supervisão e monitoria;
3. Programa de manutenção da frota e contrato de assistência com o agente da marca de veículos da frota;
4. Protocolo de gestão de viagens;
5. Critério para a seleção de motoristas;
6. Programa de treinamento dos motoristas;
7. Treinamento para condução defensiva;
8. Plano de resposta a emergências;
9. Prática de códigos internacionais nas descrições e especificações da frota;

3. Submissão de propostas

As propostas para a prestação de serviços de transporte rodoviário de GPL, que para a Rota A ou B, deverão ser feitas através da apresentação de documentos com detalhes que corresponderão as variantes técnica e financeira de acordo com o Caderno de Encargos.

As propostas deverão ser elaboradas tendo em conta os documentos do concurso e as leis aplicáveis indicadas abaixo e outras julgadas necessárias:

- Decreto nº 89/2019 de 18 de Novembro – Regulamento sobre Produtos Petrolíferos;
Decreto nº 50/2019 de 03 de Maio de 2019 – Regulamento de Transporte Rodoviário de Carga Perigosa;
- Lei nº 23/2007 de 01 de Agosto – Lei do Trabalho;
- Lei nº 20/97 de 01 de Agosto – Lei do Ambiente;
- Lei nº 27/2014 de 23 de Setembro – Regime Especifico de Tributação e de benefícios Fiscais das Operações Petrolíferas.

4. Etapas do processo de avaliação e selecção de propostas

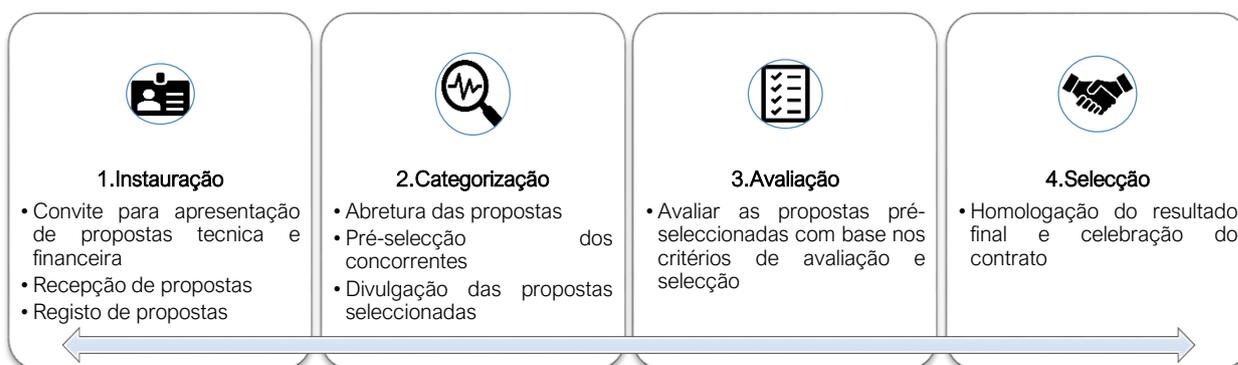


Fig.1. Esquema das etapas do processo de avaliação de propostas

1. Instauração

- a) Lançamento do Concurso - período de divulgação sobre a intenção da ENH em seleccionar por via de Concurso Pública, as empresas que poderão desenvolver ao objecto do concurso;
- b) Esclarecimentos feitos pelos concorrentes – período em que os concorrentes poderão solicitar esclarecimentos antes da submissão das propostas.
- c) Respostas aos esclarecimentos apresentados concorrentes
- d) Recebimento das propostas - período de submissão pelos proponentes das propostas e o correspondente registo.

2. Categorização

- a) Abertura de propostas - período de análise documental das propostas recebidas, em observância às exigências. Cabe ao Júri indicado pela Entidade Competente, abrir as propostas, elaborar a acta e conferir se as inscrições foram realizadas no prazo correcto e se apresentam todos os documentos de qualificação requeridos;

3. Avaliação

- a) A avaliação – período de análise das propostas pré-seleccionadas, análise dos pontos positivos e negativos de acordo com os **pressupostos para avaliação das propostas**.
- b) Visitas aos concorrentes, havendo necessidade
- c) Elaboração do Relatório de Avaliação pelos membros do Juri

4. Selecção

- a) **Aprovação do Relatório do Júri pela Entidade Competente**
- b) Divulgação do vencedor e adjudicação.
- c) Negociação do contrato.
- d) Assinatura do contrato.

5. Conformidades a considerar obrigatoriamente

Pressupostos	Descrição
Frequência de carregamentos e destino	
Quantidade mínima de GPL transportada por camião	20 toneladas
Numero mínimo de camiões da frota	20 unidades
Local de carregamento	CPF em Temane – Inhambane
Local de descarregamento	Depósitos/armazéns em Maputo ou Beira
Período oficial para carregamento e descarregamento	Período diurno apenas
Descrições do veiculo	Articulado com eixo adequado para carregar aproximadamente 20 toneladas sem exceder a limitação de

	peso bruto imposto pelos Regulamentos de Transporte Rodoviário de Moçambique
Certificação do veículo	Comprovativo de certificação de hidrostático (recente e dentro do prazo); Comprovativo de certificação de mapeamento de corrosão (recente e dentro do prazo); Comprovativo de certificação de alívio de pressão (recente e dentro do prazo); Comprovativo de certificação de calibração de medidor de fluxo de descarga (recente e dentro do prazo);
Equipamento para monitorar e rastrear o veículo	Tacógrafos em veículos ou um sistema de registro GPS equivalente em todos os veículos (os camiões são monitorados 24 horas por dia)
Requisitos da cabine do condutor	Os requisitos incluem espaço adequado para o motorista dormir, um assento confortável, isolamento e aquecimento da cabine
Equipamento para o combate ao incendio	03 extintores de pó seco de 9kg, um na cabine do camião e dois no reboque/ tanque cisterna. As unidades devem passar por manutenção semestral e após o uso.
Equipamentos de segurança	Dispositivo de bloqueio rápido de corrente; Bateria munida de interruptor isolador; Conjunto básico de primeiros socorros; Dois ou mais calços de dimensões compatíveis ao peso do veículo, diâmetro dos pneus e material transportado; Sinais luminosos intermitentes de cor amarela, visíveis a uma distância de pelo menos 100m, para uso em casos de avarias; Triângulos de pré-sinalização de perigo; Aparelhos de iluminação portáteis; Cones de segurança para isolamento da área, em caso de emergência.
Equipamentos de proteção individual para o motorista	De acordo com as normas aplicáveis. Luvas de plástico, macacões, óculos de proteção contra respingos e calçados de segurança resistentes a produtos químicos.
Documentos à bordo do veículo/ Inspeções e testes	
Cumprimento da Legislação aplicável	Seguro contra todos os riscos de perda ou dano sofrido pelo objecto seguro, ex: <i>Institute Cargo Clause "A" (ICCA)</i> ; Seguros de carga em transito; Certificado para o transporte de cargas perigosas; Ficha de Emergência requerida pelo Instituto Nacional dos Transportes Rodoviários – INATRO; Certificado de capacitação para o transporte de carga perigosa emitido pelo Instituto Nacional de Normalização e Qualidade (INNOQ) ou outra entidade credenciada; Carta de condução de categoria “D”; Certificado dos testes de pressão hidrostática e estanquicidade dos equipamentos de transporte de carga perigosa. O veículo deve ser submetido à vistoria, antes do início da actividade, para a obtenção do certificado de registo emitido pelo INNOQ; Os equipamentos utilizados no transporte devem ser submetidos à testes de pressão e estanquicidade de 3 em 3 anos, com recurso à uma entidade credenciada que emitirá o respectivo certificado de conformidade.

Rotas e alojamento noturno	
Rotas a usar	Temane - Maputo na EN-1. Maputo-Matola na EN4 Temane - Beira, na EN1 (Temane - Inchope) e EN6 (Inchope - Beira)
Locais de paragem para pernoitar	Inhassoro, Pambara, Mapinhane na rota da Maputo e Inchope na rota da Beira
Estabelecimentos permitidos	Sanitários, lojas espalhadas ao longo do percurso
Motoristas – qualificação e disponibilidade	
Numero de motoristas empregues	+/- 25
Qualificações mínimas	Carta/licença de condução de veículo pesado adequada, permissão de Hazchem ² e assistência médica
Período máximo permitido de condução sem intervalo	Quatro horas em qualquer trecho e um máximo de 8 horas / dia
Treinamento dos motoristas	Treinamento de indução, trabalho supervisionado e atualizações feitas de acordo com o Manual do Motorista. Formação adicional fornecida por outras instituições e escolas de condução.
Gestão do risco em viagens	
Carregamento e descarregamento de GPL	Carregamento conforme normas e procedimentos do CPF / LPF. Descarregamento conforme normas e procedimentos aplicáveis nos armazéns primários.
Lista de verificações	O plano de trabalho e as listas de verificação do motorista são preparados antes de cada viagem
Preparação para emergência e capacidade de resposta	Cada camião deve ser preparado com um kit para conter qualquer fuga que possa ocorrer até a chegada da resposta. O camião de assistência em caso de emergência deverá estar estacionado em local estratégico e deve de tempos em tempo circular na trajectória das Rotas. Os motoristas devem ser treinados para usar kits de resposta a derramamentos e extintores de incêndio.

5.1 Detalhes das especificações do veículo

O comprador³ / transportador⁴ designado deve desenvolver especificações padrão para todos os veículos usados para transportar GLP. Os padrões mínimos devem atender aos requisitos de *design* baseados em códigos internacionais, bem como regulamentos de transporte rodoviário aplicáveis em Moçambique (normas de segurança para o transporte rodoviário desses produtos, conforme estabelecidas pelas entidades competentes, ie, a INATRO (com base no Decreto nº 50/2019 – Regulamento de Transporte Rodoviario de Carga Perigosa).

Estas especificações farão parte dos Documentos do Concurso. Somente transportadores que atendam aos padrões mínimos serão selecionados pela ENH ou por um comprador específico.

O comprador / transportador designado deve garantir que a frota de camiões-cisterna usada para transportar GLP esteja em conformidade com os requisitos da especificação padrão, tendo em

² Hazchem (de produtos químicos perigosos) é um sistema de placa de advertência usado para veículos que transportam substâncias perigosas e em instalações de armazenamento.

³ Comprador Designado refere a uma entidade a ser indicada pela ENH para levantar o GPL em Temane;

⁴ Transportador Designado refere a uma entidade selecionada por concurso para prover os serviços de transporte;

referência as especificações técnicas de tanque cisterna para o transporte de LPG apresentadas em anexo.

5.2 Plano de manutenção dos veículos/frota

Os transportadores selecionados devem desenvolver uma política com relação à manutenção de veículos da frota, usados para transportar o GPL para a ENH ou para o comprador. A política deve incluir referência ao seguinte:

- ✓ Responsabilidades de gestão da frota;
- ✓ Programas de manutenção preventiva e indicação das datas para o efeito;
- ✓ Substituição do veículo para assegurar a performance dos serviços;
- ✓ Indicar agentes de manutenção de veículos credenciados;

Do ponto de vista de gestão da frota, o transportador deve garantir a inspeção técnica de todos os veículos por meio da implementação de um programa de manutenção eficaz. O comprador / transportador selecionado deve, quando necessário, atualizar o programa de manutenção que cobre os requisitos de serviço e manutenção obrigatórios para veículos da frota, em intervalos especificados. O programa deve ser colocado à disposição dos agentes de serviço e manutenção.

A ENH ou o comprador designado deve auditar a capacidade das instalações de manutenção usadas pelos seus transportadores e deve verificar as credenciais dos agentes de serviço e manutenção de veículos para garantir que a satisfação dos padrões mínimos exigidos na *tabela abaixo*. Nenhuma outra entidade ou agente além das credenciadas pela ENH ou pelo comprador designado deverá efectuar a manutenção dos veículos usados na frota.

5.2.1 Qualificação dos motoristas

Crítérios	Requisitos
Experiência profissional de serviço pesado	Mínimo de 3 anos; de preferência candidatos com 5 anos
Idade mínima	25 anos de idade
Licença / permissão	Carta de condução profissional valida
Documento de Identificação	Bilhete de Identificação valido
Competência linguística	Falar, escrever e ler fluentemente a língua Portuguesa e línguas locais
Condição clínica	Teste Médico que abona condição para manuseio de Produtos Perigosos / Hazchem, que cobre visão, hipertensão, narcóticos e diabetes.
Condição familiar	Comprovada a situação que permite ausência de casa por vários dias ou em uma base regular
Capacidade de calculo e aptidão	Aprovado em um teste de matemática e aptidão

Característica pessoal e atitude	Mostre um comportamento cortês, não agressivo e uma atitude calma
Histórico de acidentes	Nenhum acidente resultante de negligência ou comportamento de condução irresponsável
Abuso de substâncias proibidas e perigosas	Nenhum registro de abuso regular de álcool ou substâncias entorpecentes

No caso dos agentes de serviço e manutenção de veículos em Moçambique não tiverem a instalação ou competência para cumprir todos os aspectos do programa de manutenção necessário, o comprador designado deve chamar a atenção da ENH e propor medidas razoáveis para superar essas limitações. Essas medidas podem incluir cursos de treinamento para gerentes e técnicos dos agentes de serviço credenciadas.

O transportador designado deve ter em sua posse e rever a lista de verificação de inspeção do veículo, a ser preenchida pelo motorista antes do carregamento, na chegada na unidade de produção do GPL em Temane. Uma lista de verificação típica é apresentada na *tabela a baixo*. Os veículos que não cumprirem a lista de verificação de inspeção devem ser impedidos de carregar e será uma deliberação a critério do Oficial de Inspeção. Todas as listas de verificação devem ser mantidas em um registro central.

Verificação externa antes da viagem: Deve-se prosseguir com a verificação pré-viagem na parte externa do veículo (observar a parte de baixo do veículo para verificar possível fuga de óleo, combustível ou água; fiação solta; ou qualquer objecto que possa danificar o veículo em movimento);

Verifique os pneus enquanto verifica o veículo: Deverá bater em todos os pneus com a barra de ferro curta para ouvir se há alguma diferença nos sons que indicaria um pneu com pressão insuficiente ou furado;

Verificação pré-viagem interna: Deve-se prosseguir com a Verificação Pré-viagem na parte Interna do veículo (Marque cada item na Lista de Verificação Pré-viagem conforme você verifica, fazendo uma anotação especial de quaisquer defeitos);

Relatório de defeitos: Quaisquer defeitos encontrados durante a Verificação Pré-viagem Externa ou Interna, ou o Teste de Travões, devem ser reportados ao gestor da frota, usando o Formulário de Relatório de Defeito.

5.3 Sistema de pressão de GPL

O transportador designado deve avaliar os tanques de GPL em relação ao seu estado ou condição e verificar a tubagem no geral, válvulas de alívio de pressão e pneus. Deverão ser observadas as seguintes práticas que estão conforme o "Guia de Boas Práticas da Indústria para o transporte rodoviário de GPL a granel" publicado pela *World LPG Association*:

- i) O tanque e a tubulação que contém a pressão devem ser examinados minuciosamente pelo menos a cada seis anos ou mais frequentemente, se exigido por regulamentações locais;
- ii) Os tanques de GLP devem ser purgados e o gás libertado, para permitir que a autoridade de inspeção realize primeiro exames visuais internos e externos para verificar se há defeitos óbvios, por exemplo áreas amassadas, corrosão, etc;
- iii) Depois disso, o tanque deve ser submetido a um teste hidráulico na pressão apropriada ao código de projecto do tanque, seguido por inspeção visual interna e externa;
- iv) Todas as soldaduras de fixação na parede do tanque, interna ou externamente, devem ser submetidas a testes não destrutivos;
- v) Quaisquer intervenções de reparação consideradas necessárias como resultado desses testes, devem ser aprovadas pela autoridade de inspeção e executadas de acordo com o procedimento. Esses reparos devem ser realizados antes de o veículo retornar ao serviço. Após quaisquer reparos de soldadura, os testes apropriados devem ser realizados antes que o caminhão-tanque retorne ao serviço.

6. Pressupostos para avaliação das propostas

Os proponentes deverão apresentar as respectivas Propostas Técnica e Financeira com referência de preço praticável em 2024 a quando do início da produção do GPL e deverá igualmente apresentar provas e evidencias que demonstram a respectiva capacidade técnica, operacional, processos, SHE, financeira para serem elegíveis a prestar os serviços de transporte rodoviário de GPL.

1. Capacidade técnica

Apresentar evidências sobre a disponibilidade de meios (camiões cisternas) bem como a existência e implementação de um sistema de gestão dos processos, procedimentos e regras a serem utilizadas pela transportadora para:

- Carregamento de GLP à saída do portão do CPF em Temane;
- Conformer-se com a tipologia, especificações, frota /numero e dimensão das cisternas para responde a esta empreitada;
- Assegurar que a condição física/estrutura das cisternas poderá garantir no máximo a qualidade do GPL transportado;

- Controle de documentos de despacho e mobilidade da carga; e
- Gestão comercial de serviços terceirizados ou subcontratados;

Demonstrar que o sistema de gestão da frota é derivado de padrões internacionais que se aplicam ao transporte do GPL até as unidades de armazenamento. Demonstrar que o pessoal está efectivamente enquadrado em funções específicas e assegurada a ampla compreensão do sistema de gestão da qualidade, processos, procedimentos, regras e ferramentas.

2. Experiência operacional da transportadora

A experiência do transportador no manuseio e logística de cargas perigosas, combustíveis e GPL, deverá incluir o seguinte:

- Número de anos operando no transporte de GPL ou outros combustíveis;
- Modelo de operacional actual;
- Domínio das Rotas A e B conforme aqui descritas;
- Conhecimento do mercado local e da rede de clientes;
- Capacidade actual da frota e a estratégia para a manutenção da frota e perspectivas de crescimento em decorrência da participação nesta empreitada;
- Habilidade para transportar e entregar o GPL em virtude de condições climáticas adversas;
- Demonstrar compreensão dos requisitos locais para operar no segmento de transporte, distribuição e armazenamento de GPL;
- Lista actual de prestadores de serviços subcontratados pela transportadora a serem credenciados pela ENH;
- Uma nova abordagem operacional que deverá ajustar-se com o presente acordo; e
- Conformidade com os requisitos de licença para transporte de produtos GPL;
- Um histórico da performance incluindo o registo de acidentes e incidentes;

3. Gestão comercial e de processos

A capacidade de gestão comercial e de processos inclui os seguintes aspectos:

- Processos de gestão comercial e procedimentos associados;
- Escopo dos serviços executados directamente pela transportadora;
- Escopo dos serviços subcontratados a outros prestadores de serviços;
- Os processos de gestão e emissão de credenciais para os subcontratados pela transportadora;
- Uma estrutura de preços ou tarifas de transporte enquadrada à cadeia de valor do GPL e o seu alinhamento com os regulamentos que determinam os preços; e
- Propriedade ou titularidade de infraestruturas ou instalações de estacionamento da frota;

4. Segurança, Saúde, Meio Ambiente (SHE) e Segurança

A capacidade de SHE e Segurança inclui os seguintes aspectos:

- Os actuais sistemas, processos e procedimentos de segurança, saúde, meio ambiente e proteção.
- Demonstração da aplicação do SHE: sistemas, processos, procedimentos e práticas de segurança;
- Registro de desempenho de SHE do ano anterior e informações de apoio.
- O processo e os procedimentos de gestão de risco de SHE.
- Os certificados de qualidade e certificação em vigor;

5. Financeiro

A capacidade financeira inclui os seguintes aspectos:

- Demonstrações financeiras auditadas anteriores;
- Volumes transportados do ano anterior;
- Receitas do ano anterior;
- Modelo financeiro e previsão;
- Requisitos de CAPEX para viabilizar este acordo, ié, em caso de aquisição de nova frota;
- Histórico de desempenho de pagamentos com fornecedores;
- Performance operacional;
- Desempenho financeiro/ Rácios e demonstração de margens EBITDA;

As propostas devem ser enviadas para o seguinte endereço electrónico:

- <https://pfornecedores.enh.co.mz>;
- uapo@nh.co.mz

Maputo, XX de Setembro de 2022

PARTE 3 – HSSQ

**CONDIÇÕES ESPECIAIS DE SAÚDE, SEGURANÇA, AMBIENTE E
QUALIDADE**

NOTA INTRODUTÓRIA

1. Cumprir as normas ISO 9001:2008 (Qualidade), ISO 14001:2015 (Ambiente) e ISO 45001:2019 (Saúde e Segurança Ocupacional).
2. No que respeita à matéria de Saúde, Segurança, Ambiente e Qualidade, a Contratada deve cumprir as Normas contidas nas Leis e Regulamentos em vigor aplicáveis ao objecto do concurso, bem como as regras estabelecidas no presente documento que é parte integrante do Caderno de Encargo.
3. A não observância pela Contratada das leis e demais disposições referidas no número anterior será da sua inteira responsabilidade, pelo que a ENH deterá o direito de regresso sobre a Contratada sempre que seja chamada a responder pelas mesmas pelas respectivas entidades competentes.

SAÚDE, SEGURANÇA E AMBIENTE NO TRABALHO

Em matéria de Saúde, Segurança, Ambiente e Qualidade, a Contratada deverá:

I. ANTES DO INÍCIO DOS TRABALHOS

- ✓ Participar na reunião com o responsável de HSE&Q da ENH ou por um representante deste, para receber instruções sobre o presente procedimento;
- ✓ Nomear um responsável para gerir aspectos de HSE&Q durante a execução das actividades. O responsável de HSE&Q nomeado irá trabalhar em coordenação com a ENH, E.P, fazendo reportes do decurso das actividades;
- ✓ Fornecer aos seus funcionários, gratuitamente, todos os EPI's necessários para o desempenho seguro de suas actividades e uniformes de trabalho, bem como um kit de primeiros socorros;
- ✓ Fornecer ferramentas em perfeitas condições de segurança e uso, adequadas e destinadas à actividade que será desenvolvida.
- ✓ Elaborar uma Análise Preliminar de Riscos (APR), antes do início do trabalho, verificando todos riscos envolvidos nas actividades e propondo as soluções cabíveis para execução dos trabalhos;
- ✓ Comprovar a capacitação dos seus funcionários em trabalhos com electricidade , em altura, espaços confinados, em equipamentos de elevação ou actividades que necessitam de habilidades específicas;

Nota: Aplicável para fornecedor com efectivo médio igual ou superior a 25 colaboradores e cuja actividade na ENH tenha um período de duração igual ou superior a 2 meses.

- ✓ Promover o uso de Equipamentos de Protecção Colectivo em todas as actividades que for possível adoptar;
- ✓ Garantir que o responsável de HSE&Q promove Diálogos Diários de Segurança (DDS) ou ToolBox Talks com os colaboradores durante 10-15 minutos antes do início das actividades. Para esta actividade devem ser preenchidos formulários específicos fornecidos pela ENH;
- ✓ Quando aplicável, implementar o Procedimento de Autorização de Trabalhos especiais “Permit to Work”;
- ✓ Prover aos empregados uniforme e crachas de identificação;
- ✓ Solicitar a aprovação dos modelos (formulários/IT/Procedimentos) pela ENH (equipa de HSE&Q e envolvidos) sempre que for usar seus modelos para reter informação documentada (quando necessário).

Nos casos de subcontratação, caberá à Empresa Contratada pela ENH responsabilizar-se pelas condições de HSE&Q adoptadas pela Empresa/pessoapor elaSubcontratada, e a Empresa Contratada deve apresentar a ENH um documento assinado pela Empresa Subcontratada, que confirma que esta teve conhecimento dos Requisitos de HSE&Q estabelecidos pela ENH.

II. DURANTE A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

- ✓ Cumprir todas normais legais e técnicas de segurança no trabalho e meio ambiente, vigentes no país;
- ✓ Providenciar toda sinalização necessária a execução da obra, no sentido de evitar qualquer tipo de acidente;
- ✓ Sinalizar áreas perigosas, bem como, colocar sinalização durante as actividades que colocam em risco os trabalhadores e outros;
- ✓ Eliminar imediatamente todas e quaisquer condições inseguras e comportamentos/actos inseguros, que ponham em risco a segurança dos colaboradores;
- ✓ **Em caso de ocorrência de acidentes, a Empresa Contratada deverá:**

- Comunicar a equipa de HSE&Q da ENH todo e qualquer Incidente ocorrido no trabalho, para o devido registo, investigação e estabelecimento de medidas correctivas e preventivas;
- Encaminhar o colaborador ao Posto Médico, quando possível ou accionar o atendimento “no local”, através dos telefones de emergência;
- Realizar em conjunto com a ENH a investigação do acidente, de modo a apurar as suas causas.
- ✓ Manter as instalações de forma satisfatória para a sua utilização, observando os níveis de higiene e limpeza adequados;
- ✓ Fornecer veículos apropriados para o transporte dos colaboradores;
- ✓ Aderir ao Plano de Emergência Interno (PEI) da ENH que descreve a metodologia de combate a incêndios e resposta a emergência.

III. CONSULTA E PARTICIPAÇÃO

É dever das contratadas:

- ✓ Participar activamente nas formações, campanhas na ENH quando forem solicitadas;
- ✓ Participar, sempre que convocada, das reuniões de HSE&Q;
- ✓ Fornecer aos seus colaboradores, mecanismos, tempo, formação e recursos necessários para a consulta e participação em assuntos de HSE&Q;
- ✓ Determinar e remover obstáculos ou barreiras à participação dos colaboradores e, minimizar aqueles que não podem ser removidos.

IV. PROIBIÇÕES GERAIS

- ✓ Trajar camiseta regata (sem mangas), bermuda, chinelos;
- ✓ Consumir, portar ou vender bebidas alcoólicas, estupefacientes ou substâncias que causem qualquer tipo de dependência, no recinto da empresa;
- ✓ Apresentar-se em estado de embriaguez,
- ✓ Fumar dentro das instalações;
- ✓ Operar veículos, equipamentos e máquinas para os quais não esteja habilitado ou autorizado pela empresa;

- ✓ O descumprimento de qualquer das disposições citadas poderá acarretar a retenção do pagamento, o ressarcimento por perdas e danos e aplicação das sanções previstas no contrato celebrado.

V. DOCUMENTOS DE HSEQ POR APRESENTAR

- ✓ Horário de Trabalho específico para a obra em questão;
- ✓ Seguro de Acidentes de Trabalho (descrição da apólice + recibo actualizado);
- ✓ Passaporte de Segurança e/ou Certificados de formação específica em SHT,
- ✓ Certificado de formação específica para manobrador/operador de máquinas ou equipamentos (ex: CAP de Empilhador, Grua, Plataformas elevatórias);
- ✓ Avaliação de riscos da actividade a executar;
- ✓ Fichas de Segurança de Produtos Químicos que usam nas suas actividades;
- ✓ Registo de inspecção periódica (ex: acessórios de elevação e equipamentos para trabalhos em altura, como correntes, cintas), se aplicável;
- ✓ Plano de Gestão de Resíduos;
- ✓ Plano/Procedimento de Emergência alinhado com o da ENH (quando aplicável/solicitado);
- ✓ Certificado de aptidão física/vigilância de saúde actualizado.

Nota (1): O prazo de entrega dos documentos deverá ser até 5 dias úteis antes do início dos trabalhos em obra. Sempre que, durante a vigência da obra, os documentos caduquem, a contratada deve de imediato proceder ao envio do documento actualizado.

Nota (2): Os requisitos acima descritos podem variar de acordo com os serviços a serem prestados, algumas exigências podem não ser aplicáveis (Ex: exigências para serviços de catering serão diferenciados para serviços de manutenção de rotinas, entre outros).